REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 088/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

Responder:

1 – ***Se há a possibilidade de ser promovido pagamento de Tributos Municipais, sobretudo o IPTU, em outras instituições financeiras além da CEF (Lotérica), quando não outros meios de pagamento, como por exemplo via pix? Justifica-se tal pedido, já que muitos munícipes reclamam que a exclusividade da CEF faz com que se perca muito tempo com filas de espera, e, além do mais, seria uma forma mais célere e segura para pagar os tributos.***

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 24 de agosto de 2023.

Nilton Shigenori Massuda
Vereador

Ricardo G. Gutierrez
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3644/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:16
Legislativo - R 88/2023

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP